

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 09 de maio de 2024)

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h30min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargador **Laudivon Nogueira** (Membro), **Júnior Alberto** (Presidente da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum), ante ausência justificada da Desembargadora **Eva Evangelista** e **Denise Bonfim** para julgamento de processos de sua relatoria. Presente o Procurador de Justiça **Getúlio Barbosa de Andrade**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **10ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 09 de maio de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

0101369-33.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Embargante: SKY Brasil Serviços Ltda - Embargado: Edemilson Ferreira da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, por unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Luiz Gustavo de Oliveira Ramos (OAB: 128998/SP) - Advogado: Janaína Reis dos Santos Pereira labrudi (OAB: 107413/MG) - Advogada: Gabriela Quartarli (OAB: 411356/SP) - Advogado: Michel Schifino Salomão (OAB: 276654/SP) - Advogado: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: José Fernando da Silva Neto (OAB: 3938/AC)

0101375-40.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Embargante: Globo Comunicação e Participações S/A (Rede Globo de Televisão) - Embargado: Edemilson Ferreira da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, por unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Bruno Bezerra de Souza (OAB: 19352/PE) - Advogado: Claudemir da Silva (OAB: 4641/AC) - Advogado: Ricardo Barretto Ferreira da Silva (OAB: 36710/SP) - Advogado: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: José Fernando da Silva Neto (OAB: 3938/AC)

0101376-25.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Embargante: Fundação Roberto Marinho (Canal Futura) - Embargado: Edemilson Ferreira da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, por unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Bruno Bezerra de Souza (OAB: 19352/PE) - Advogado: Ricardo Barretto Ferreira da Silva (OAB: 36710/SP) - Advogado: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: José Fernando da Silva Neto (OAB: 3938/AC)

0101377-10.2023.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Embargante: Rádio TV do Amazonas Ltda - Embargante: Amazônia Cabo Ltda - Embargado: Edemilson Ferreira da Silva - “Decide a Primeira Câmara Cível, por unanimidade, negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Jânio Teixeira Pinheiro (OAB: 4467/AC) - Advogado: Afonso Negreiros da Silva (OAB: 2035/AM) - Advogado: Loren Gislele de Lima Nicácio Pazos (OAB: 5211/AM) - Advogada: Luziane de Figueiredo Simão Leal (OAB: 8044/AM) - Advogado: Fernando José Garcia (OAB: 134719/SP) - Advogado: Ricardo Weberman (OAB: 174370/SP) - Soc. Advogados: Garcia, Soares de Melo e Weberman Advogados Associados (OAB: 6392/SP) - Advogado: José Umberto Franco (OAB: 211240/SP) - Advogado: Helane Christina da Rocha Silva (OAB: 4014/AC) - Advogado: José Fernando da Silva Neto (OAB: 3938/AC)

0700180-21.2021.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco C6 S.A / Ficsa - Apelada: Edir Ilarina Nobre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Fabiano de Freitas Passos (OAB: 4809/AC)

0714719-07.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco C6 Consignado S.a. (ficsa) - Apelada: Enilza Maria Maia Maciel - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 3905/AC) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogada: Mayra Kelly Navarro Villasante (OAB: 3996/AC)

1000483-72.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Carlos Sergio Medeiros Ribeiro - Agravada: Idelcleide Rodrigues Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: Osvaldo Alves Ribeiro Neto (OAB: 23064/SC) - Advogada: Idelcleide Rodrigues Lima (OAB: 3192/AC)

1000523-54.2024.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Jose Sidney Agiolfi e outros - Agravante: Carmem Lúcia Sousa Pinheiro - Agravado: Eliene Rodrigues e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773/AC) - Advogado: Artur Félix Gonçalves (OAB: 4782/AC)

1001901-79.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: ALICE REGINA RODRIGUES DE SOUZA - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Izabele Melo Brilhante (OAB: 6215/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC)

1002015-18.2023.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: G. L. de P. A., - Agravada: L. C. S. de P. A., e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Thomaz Carneiro Drumond (OAB: 4204/AC) - Advogado: Thiago Torres de Almeida (OAB: 4199/AC) - Advogada: KARLA OLIVEIRA RESENDE SOUZA (OAB: 94463/MG) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogada: Raessa Karen Rodrigues de Oliveira (OAB: 5228/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h45min. Do que, para constar, eu, _____ Bel^a. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1844998** e o código CRC **A14F3185**.